



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 014/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba – PE
À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Solicitação de conserto do
calçamento da rua da Escola Maria
Emília Vasconcelos, no Bairro de
Sapucaia

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer:

QUE SEJA PROVIDENCIADO, COM URGÊNCIA, O CONCERTO E A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DA ESCOLA MARIA EMÍLIA VASCONCELOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SAPUCAIA, tendo em vista que o referido trecho se encontra em estado extremamente precário, apresentando buracos, desníveis e irregularidades, comprometendo seriamente a segurança e a mobilidade de pedestres, estudantes, servidores e moradores da localidade.

Ressalta-se que a situação se torna ainda mais preocupante em razão da proximidade do início do período letivo, ocasião em que há um aumento significativo no fluxo de alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar, ampliando os riscos de acidentes, quedas e transtornos à população.

O estado atual do calçamento prejudica não apenas o acesso à unidade de ensino, mas também o direito fundamental à mobilidade urbana segura e digna, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, trata-se de uma demanda recorrente da comunidade local, que vem solicitando providências ao Poder Público, demonstrando a urgência e a relevância social da intervenção.

Fundamentação Legal

O presente requerimento encontra respaldo:

- No art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local;
- No art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente urbano equilibrado e saudável;
- No art. 6º da Constituição Federal, que garante o direito social à educação, devendo esta ser assegurada também por meio de infraestrutura adequada;

RECEBIDO EM
25 / 02 / 26



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

- No Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que estabelece a promoção do bem-estar dos cidadãos e da função social da cidade;
- Na Lei Orgânica Municipal, que impõe ao Poder Público o dever de conservar as vias públicas e garantir a segurança da população.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, realize vistoria técnica no local e adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a recuperação do calçamento, assegurando melhores condições de tráfego, acessibilidade e segurança à comunidade escolar e aos moradores do Bairro de Sapucaia.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com as demandas da população, renovo votos de estima e consideração.

Timbaúba/PE, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ
APOLINARIO
NETO:06526
048463

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=0559336000149, OU=PRESENCIAL, CN=LUIZ APOLINARIO NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 08:02:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador – Câmara Municipal de Timbaúba